

DEP

O original foi publicado no D.O. U
Seção I Parte II
Em 07/07/80
Elia
M. 3.037



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 074 /DES, de 24 DE JUNHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 19.093/78, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-101/SC, trecho PALHOÇA - ITAJAÍ, subtrecho LOTE-1 (CAMBORIÚ), LOTE-2 (ITAPEMA), LOTE-3 (CONTORNO E ACESSO A FLORIANÓPOLIS), entre os Km 110- 216,680 e Km 0 - 9,250 (ACESSO), numa extensão de 115,930 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 63/80 e consoante desenhos nºs PEET-690/80 até PEET-777/80 que baixam com o supracitado processo.

David Elkind
DAVID-ELKIND
DIRETOR GERAL

AMS/.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
Em 24/06/80
Alrelio Maurício de Souza
ALRELIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 30
de 29/05/1980
Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Ss. RR. Sv. Pb. CD. LPUD